

O PPGDH optou pela adesão ao calendário de NOVEMBRO, conforme previsão da Resolução nº13/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Calendário de NOVEMBRO, anexo a Resolução 13/2020 do CEPE/UFPE:

PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS 2020.2 - NOVEMBRO		
1	De 20/08/2020 Até 30/10/2020	Ação: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)
2	03 a 05/11/2020	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado Importante 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada , pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
3	03 a 09/11/2020	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)
4	10 a 11/11/2020	Ações: CRIAÇÃO DAS TURMAS VIRTUAIS NO GSUITE OU MOODLE E INSERÇÃO DOS DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO SIGAA. Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada
5	A partir de 12/11/2020	Ação: INÍCIO DAS AULAS Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes
6	13 a 16/11/2020	Ação: RE-MATRÍCULA Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário; Importante 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da re-matrícula deve ser imediatamente informada , pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.
7	13 a 18/11/2020	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE RE-MATRÍCULA Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)
8	19 a 20/11/2020	Ações: INSERÇÃO DOS DISCENTES QUE REALIZARAM RE-MATRÍCULA NO SIGAA. Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada
OBSERVAÇÃO GERAL Conforme as normas vigentes, os procedimentos relacionados à pós-graduação <i>stricto sensu</i> e os calendários de matrículas serão disciplinados e implementados pela PROPG.		